



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### DECRETO Nº.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:

|   |  |
|---|--|
| Representante da Secretaria Municipal de Educação                                 | Douglas de Paulo Vitor Jorge           |
| Representante do Poder Executivo Municipal  | Tânia Mara Pereira Mendonça            |
| Representante dos Professores da Educação Básica Pública                          | Daisy Maria Troleis                    |
| Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas                          | Vilma de Souza Mendonça                |
| Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas | Lilian Figueiredo Ferreira Neheme      |
| Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública                       | Silvana Aparecida Cantarina Jorge      |
| 2º Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública                    | Luana Vicente Gouveia                  |
| Representante dos estudantes da Educação Básica Pública                           | Gabriela Marmo de Vasconcelos Ferreira |
| 2º Representante dos estudantes da Educação Básica Pública                        | Flávia Junia Vicentini Floriano        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art.2º. Ficam nomeados como suplentes dos membros do Conselho Municipal de Educação:

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Representante da Secretaria Municipal de Educação                                    | Maraiza de Fátima Silva Bento    |
| Representante do Poder Executivo Municipal   | Luara Maria Figueiredo da Silva  |
| Representante dos Professores da Educação Básica Pública                             | Rosalva de Oliveira Paula        |
| Representante dos Direitos das Escolas Básicas Públicas                              | Iris Afonso de Paula Silva       |
| Representante dos Servidores Tecnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas | Karoline de Mendonça             |
| Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública                          | Edilaine Aparecida da Luz        |
| 2º Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública                       | Davi Giovani Ferrugini de Souza  |
| Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública                              | Ariadne Maganha de Pádua Ribeiro |
| 2º Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública                           | Priscila Custódia Ávila          |

Art.3º. A duração do mandato dos membros efetivos e suplentes será de 04 (quatro) anos.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 02 de janeiro de 2023.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal